



Biênio 2025-2026

EMENDA IMPOSITIVA Nº 07/2025

Ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 20/2025 – Exercício de 2026

Autor: Vereador Gustavo Manoel Domingos

Art. 1º Ficam acrescidos, ao Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município de Bonito para o exercício financeiro de 2026, a seguintes dotações orçamentárias, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, Secretaria de Saúde e Secretaria Municipal de Infraestrutura:

(APAE – Associação de Pais e Amigos dos Expcionais)

- I- Unidade orçamentária 13001- Fundo Municipal de Saúde;**
- II – Programa: 1002 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde;**
- III – Ação: 2152 – Apoio a entidades sem fins lucrativos na área de saúde;**
- IV – Categoria Econômica: 3.3.50.00 – Transferências à instituições privadas sem fins lucrativos;**
- V – Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);**
- VI – Finalidade: celebração de parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais – APAE, para atendimento especializado a pessoas com deficiência e necessidades especiais**

(Tratamento Fora de Domicílio – TFD)

- I- Unidade orçamentária 13001- Fundo Municipal de Saúde;**
- II – Programa: 1007 – Atenção Especializada à Saúde;**
- III – Ação: 1.118 – Aquisição de Veículos, Máquinas, Móveis, e Equipamentos;**
- IV – Categoria Econômica: 4.4.90.00 – Outras Despesas Correntes;**
- V – Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);**
- VII – Finalidade: Aquisição de veículo destinado ao Tratamento Fora de Domicílio – TFD, incluindo despesas com transporte, hospedagem e atendimentos em unidades de referência, a exemplo do Hospital Jesus Nazareno, em Caruaru.**



(Associação Atlética Maguary)

- I- Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: 9001 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes**
- II – Programa: 2701 – Promoção do Desporto e Lazer;**
- III – Ação: 2.181 – Subvenções a entidades sem fins lucrativos no Município vinculadas ao esporte;**
- IV – Categoria Econômica: 3.3.50.00 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos;**
- V – Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);**
- VI – Finalidade: subvenção social à Associação Atlética Maguary, para apoio às atividades esportivas e ao lazer pela comunidade**

(Programa de Castração de Animais em Situação de Rua)

- I – Unidade Orçamentária 13001- Fundo Municipal de Saúde;**
- II- Programa: 1009 – Vigilância em Saúde;**
- III – Ação: 2.157 – Manutenção das ações de vigilância epidemiológicas e ambiental;**
- IV – Categoria Econômica: 3.1.90.00. – Aplicações diretas;**
- V – Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);**
- VI – Finalidade: custeio de mutirões de castração e demais ações de controle populacional de animais e prevenção de zoonoses no Município de Bonito, preferencialmente mediante parceria com a Associação de Proteção aos Animais.**

(Secretaria Municipal de Infraestrutura – Obras e Melhorias em Espaços Públicos)

- I – Unidade orçamentária: 12001 – Secretaria Municipal de Infraestrutura;**
- II – Programa: 1702 – SANEAMENTO URBANO;**
- III – Ação: 1.49 – Execução de Projetos e Obras de Saneamento Urbano, melhorias sanitárias domiciliares, drenagem, rede de esgoto, etc;**
- IV – Categoria Econômica: 4.4.90.00 – Aplicacões Diretas;**
- V – Valor: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais);**
- VI – Finalidade: execução de obras para área construção da rede de esgoto do Bairro do Frei Damião.**



Biênio 2025-2026

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo 1º desta Emenda advirão da anulação de igual valor da dotação consignada à Reserva de Contingência – Programa 9999 – Reserva de Contingência.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Bonito/PE, 10 de dezembro de 2025



Gustavo manoel Domingos

Vereador Gustavo Manoel Domingos